



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto nº 8638/2024, na Ementa, **onde se lê:**

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ALINE CRESCENCIO DE ARRUDA, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ALINE CRESCENCIO DE ARRUDA, detentora do cargo em provimento efetivo de AGENTE EDUCACIONAL.”

Decreto nº 8638/2024 republicado na íntegra.

Assessoria Chefe de Gabinete